

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6670/04
de 16 de setembro de 2004

N.º 1635 de 01/10/04

Denomina a Praça localizada no Largo da Boa Vista, no bairro Jardim Boa Vista de Geralda Lina das Chagas.

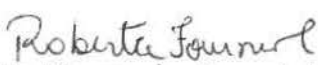
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Praça localizada no Largo da Boa Vista, localizado no bairro Jardim Boa Vista de Geralda Lina das Chagas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


p/ Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente